



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.

Campus de Marechal Cândido Rondon

Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Mestrado e Doutorado



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 010/2019- PPGA

RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DE MESTRADO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial nº 1.077 de 31/08/2012, publicada no DOU de 13/09/2012, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, de 27 de julho de 2017, que alterou a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 024/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que alterou a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 018/2018-CEPE, de 12 de abril de 2018, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Agronomia - Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 026/2018 – PPGA, de 03 de agosto de 2018, de abertura de inscrição para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 029/2018 – PPGA, de 06 de novembro de 2018, de homologação das inscrições para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 031/2018 – PPGA, de 29 de novembro de 2018, de resultado dos recursos das inscrições não homologadas para seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 032/2018 – PPGA, de 30 de novembro de 2018, de resultado da seleção de ingresso no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 033/2018 – PPGA, de 30 de novembro de 2018, de

Neumann



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

resultado da classificação para concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia;

Considerando o Edital nº 035/2018 – PPGA, de 18 de dezembro de 2018, de resultado do recurso interposto em face do resultado do processo de seleção de ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

Considerando o Edital nº 036/2018 – PPGA, de 18 de dezembro de 2018, de divulgação dos professores orientadores:

Considerando o Edital nº 005/2019 – PPGA, de 11 de março de 2019, de convocação de candidatos nível Doutorado, em segunda chamada;

Considerando o Edital nº 008/2019 – PPGA, de 18 de março de 2019, de abertura de inscrição para seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes de Mestrado, referente ao ano letivo de 2019;

Considerando o Edital nº 009/2019 – PPGA, de 1º de abril de 2019, de homologação das inscrições para seleção de candidatos para preenchimento de vagas remanescentes de Mestrado, referente ao ano letivo de 2019;

TORNA PÚBLICO:

O resultado do processo de seleção para ingresso e concessão de bolsas de estudos no Programa de Pós-Graduação em Agronomia, com área de concentração em Produção Vegetal, para preenchimento de **vagas remanescentes de Mestrado**, referente ao ano letivo de 2019.

Estão classificados com direito à vaga, 4 (quatro) candidatos.

1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

1.1 Candidatos ao MESTRADO classificados com direito à vaga:

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
1º	Willian dos Reis	10.224.613-6 SSP/PR	46.29
2º	Alysson Oliveira de Carvalho	189207820019 GEJUSPC/MA	43.19
3º	Lucas Emanuel Ribeiro Mariussi	12.452.756-2 SESP/PR	43.06
4º	Fernando Roberto Cologni	7.686.415-2 SSP/PR	41.83

1.2 Candidatos ao MESTRADO classificados como suplentes:

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
5º	Paola Regina Hansel Trevisan	12.814.278-9 SESP/PR	41.42
6º	Lorraine Tomim Feroldi	12.343.086-7 SESP/PR	41.35
7º	Jéssica da Silva Schmidt	10.885.055-8 SSP/PR	41.15
8º	Patrícia Ferreira de Albuquerque	10.485.109-6 SSP/PR	40.20

Numero



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

1.3 Candidatos ao MESTRADO não classificados:

Classificação	Candidato	RG	Pontuação
9º	Jéssica Caroline de Lima	10.639.003-7 SSP/PR	39,25
10º	Tatiana Ragasson	9.669.196-3 SSP/PR	38,17
11º	Juliana Fernanda Sehn Berté	9.949.196-5 SSP/PR	36,62
12º	Patrícia Gatelli	10.782.135-0 SSP/PR	34,49

2. DOS RECURSOS

- 2.1 Recursos poderão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para ppgaunioeste@gmail.com, no período de **03 a 09 de abril de 2019**. Não serão aceitos recursos via postal.
- 2.2 O resultado dos recursos será publicado no dia **11 de abril de 2019**.
- 2.3 Após a divulgação do resultado final os candidatos não selecionados poderão comparecer à Secretaria do PPGA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para a retirada do currículo entregue no ato da inscrição. Após esta data o currículo será inutilizado.

3. DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, sala 64, no dia **12 de abril de 2019**, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, para realizar a matrícula, munidos dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula devidamente preenchido, constante do Anexo I deste Edital;
- b) Cópia autenticada do diploma da graduação ou certificado de conclusão de curso. No caso da apresentação do certificado de conclusão de curso, a cópia do diploma de graduação deverá ser entregue à Coordenação do Programa, impreterivelmente, até o final do primeiro ano letivo;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- e) Cópia do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- f) Cópia do certificado de reservista;
- g) Cópia do RG e CPF.

As autenticações dos documentos poderão ser realizadas na Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, sala 64, mediante apresentação do documento original.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Cronograma:

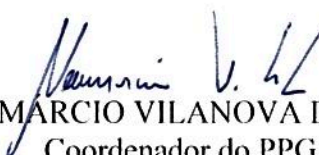
Data	Atividade
12/04/2019	Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 3 deste edital.
12 a 15/04/2019	Cadastramento <i>on-line</i> do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.
17/04/2019	Inscrição <i>on-line</i> em disciplinas no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – SGPPStricto.
22/04/2019	Início das atividades letivas.
06/06/2019	Entrega do projeto de tese previamente discutido com o professor orientador.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

- 4.1 Para o aluno de Mestrado é exigida a proficiência em língua inglesa, quando a língua nativa não for o inglês.
- 4.2 O prazo para cumprimento desse requisito é até o final do terceiro semestre letivo do discente.

Publique-se.

Marechal Cândido Rondon, 02 de abril de 2019.


NEUMARCIO VILANOVA DA COSTA
Coordenador do PPGA
Portaria 1402/2019 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Anexo I ao Edital nº 010/2019 – PPGA, de 02 de abril de 2019

FORMULÁRIO DE MATRÍCULA - ALUNO REGULAR INGRESSANTE EM 2019 VAGAS REMANESCENTES – NÍVEL MESTRADO PERÍODO: 1º SEMESTRE 2019

Nome do aluno:

Endereço completo (rua, número, bairro, cidade e CEP):

Celular: ()

E-mail:

Área de Concentração: Produção Vegetal

Linha de Pesquisa:

Nome do(a) orientador(a):

Possui Bolsa de Estudos? () Sim () Não

() CAPES () CNPq () Fundação Araucária () Outra.....

Dedicação exclusiva de 40 horas semanais (item 1.8 do edital 008/2019 - PGPA): () Sim () Não

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não Data de admissão:

Nome da empresa:

Cargo/Função:

() Dispensa integral

DATAS IMPORTANTES:

12/04/2019 - Comparecimento à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação para matrícula no curso e entrega de documentos elencados no item 3 deste edital.

12 a 15/04/2019 - Cadastramento *on-line* do Plano de Atividades Discente no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – SGPPStricto. Deve ser realizado em conjunto com o orientador.

17/04/2019 - Inscrição *on-line* em disciplinas no Sistema Gerenciador de Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - SGPPStricto.

22/04/2019 – Início das atividades letivas.

06/06/2019 - Entrega do projeto de tese previamente discutido com o professor orientador.

Marechal Cândido Rondon, ____ / ____ / ____.

Assinatura do Discente